



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA N.º 10/2024 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Raufi Edson Pedroso, Luis Ferroquina e Karina Bach**, membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; **Karina Bach, José Cirineu Machado e Valberto Paixão da Silva**, pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Presentes também a Vereadora Cristiane Giangarelli, Assessora Parlamentar Juliana Rigolon de Matos, o Advogado Israel Francisco dos Santos (participação remota), o Analista Legislativo/Direito Milton de Oliveira Ruiz Junior e a servidora Andréa Marta Salomon Schimmel, pela Secretaria. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Raufi, sendo que os Vereadores da Comissão de Educação assinaram ata n.º 08/2024, da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; e Educação, Saúde e Assistência, sem solicitação de retificação, enquanto os Vereadores da Comissão de Constituição assinaram a ata n.º 09/2024, da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Comissão Especial. O Vereador Raufi disse que o objetivo da reunião seria a análise dos **Projeto de Lei n.º 025/2024**, da autoria da Vereadora Karina, que Dispõe acerca de procedimentos a serem adotados quando da acolhida de pessoas em situação de rua, e dá outras providências; e do **Projeto de Lei n.º 026/2024**, da autoriza da Vereadora Cristiane, que garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar na Rede Municipal de Educação de Guaíra, Estado do Paraná. Em seguida, o Vereador Raufi passou a palavra ao relator da Comissão de Constituição, Vereador Luis Ferroquina, que apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei n.º 025/2024**, possibilitando a discussão do projeto pelos demais presentes. Os vereadores Karina e Valberto fizeram uso da palavra. Na sequência o vereador Ferroquina concedeu a palavra ao advogado Israel, que reiterou o parecer, apontando a possibilidade de tramitação da proposta. Após discussão, o Vereador Luis Ferroquina manifestou-se favorável à tramitação, assim como os Vereadores Raufi e Karina, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. O projeto, então, passou a ser analisado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, na qual o relator Vereador José Cirineu manifestou voto favorável, seguido pelos Vereadores Karina e Valberto, portanto FAVORÁVEL o parecer desta Comissão. Na, o Vereador Raufi anunciou que se iniciaria a análise do **Projeto de Lei n.º 026/2024**, da autoriza da Vereadora Cristiane, passando a palavra ao relator da Comissão de Constituição, Vereador Luis Ferroquina, que apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei n.º 026/2024**, possibilitando a discussão do projeto pelos demais presentes. A Vereadora Cristiane solicitou o uso da palavra. Os demais vereadores debateram sobre o projeto. Na sequência o vereador Ferroquina concedeu a palavra ao advogado Israel, que reiterou o parecer, apontando a impossibilidade de tramitação da proposta face a sua inconstitucionalidade. Após discussão, o Vereador Luis Ferroquina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



manifestou-se favorável à tramitação, assim como os Vereadores Raufi e Karina, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. O projeto, então, passou a ser analisado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, na qual o relator Vereador José Cirineu manifestou voto favorável, seguido pelos Vereadores Karina e Valberto, portanto FAVORÁVEL o parecer desta Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior ~~Milton Ruiz Junior~~, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO – Presidente

LUIS FERROQUINA – Relator

KARINA BACH – Secretária

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

KARINA BACH – Presidente

JOSE CIRINEU MACHADO – Relator

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA – Secretário

Demais presentes: